DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 19 de setembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 1147A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

EDITAL DE CONV. DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 08, DE 19.09.2023

GISELI RODRIGUES SIMÕESE, r. Presidenta da Câmara Municipal da cidade de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, RESOLVE:

CONVOCAR, como convocadas ficam, 02 (duas) SESSÕES SEXTRAORDINÁRIAS para o dia 20 (vinte) de setembro – quarta-feira – às 20 horas, no recinto da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, para a apresentação das seguintes matérias:

1 – ***Veto das disposições aprovadas do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023 – CM (Autógrafo n.º 026/2023), apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gália/SP;***

2– ***Projeto de Lei n.º 051/2023, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP, que dispõe sobre a concessão de complementação salarial aos profissionais de enfermagem, técnico e auxiliar de enfermagem da prefeitura municipal de Gália/SP, e de entidades filantrópicas que atendem no mínimo 60% de pacientes pelo SUS, alteração de metas e valores e diretrizes ao PPA 20222/2025, LDO para 2023, e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2023, e a autorização para concessão de repasse à Entidade do Terceiro Setor.***

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 19 de setembro de 2023.

Giseli Rodrigues Simões
RG 35.098.278-8-SSP/SP
Presidenta da CMG/SP

Vereadores:

Ana Priscila Nunes Cervelin .....

Francisco Yoshida Junior .....

José Adão Sanavio .....

Nilton Cezar Antônio .....

Nilton Shigenori Massuda .....

Ramiro de Almeida Afonso .....

Ricardo Gonçalves Gutierrez .....

Sara Barbosa Faria .....

Registrado e afixado em local costumeiro em data de 19.09.2023

Município de Gália - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.